# 0

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



#### Projeto de Resolução nº 04/2020

"Dispõe sobre a utilização de sistema virtual para realização de sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas da Câmara Municipal de Pirassununga, como medida de prevenção e controle ao coronavírus (COVID-19)."

## A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a utilização de sistema virtual para realização de sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas da Câmara Municipal de Pirassununga, como medida de prevenção e controle ao coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único. Caberá ao Presidente da Câmara Municipal definir os períodos de realização de sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas virtuais.

Art. 2º As sessões e audiência públicas virtuais serão realizadas através de ferramentas de videoconferências e as gravações serão publicadas e disponibilizadas para acesso do público no sistema "Câmara Net", através do Canal do You Tube da Câmara Municipal.

§ 1° O acesso para participação do público em audiência pública virtual se dará por meio do e-mail: <a href="mailto:audienciapublica@camarapirassununga.sp.gov.br">audienciapublica@camarapirassununga.sp.gov.br</a>.

§ 2° Fica autorizada as despesas para a implantação e disponibilização do sistema virtual para realização de sessões e audiências públicas, como medida de prevenção e controle ao coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal.

Colo lo V

Eif.

# 0

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Art. 3° As demais disposições que forem necessárias para regulamentar esta Resolução serão promovidas por Ato da Presidência.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessários.

Art. 5° Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de maio de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto Presidente

Edson Sidinei Vick 1º Secretário Luciana Batista Vice-Presidente

Paulo Eduardo Caetano Rosa 2° Secretário

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.
Sala das Sessões fight. Wide
Pirassununga, 26 MA 2020 de
Presidente
A Company Company of A Company
A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.
Sala das Sessõe, de C. 11 de Firassununga, 26 MAI 2020 de
I Hubbillidis E.,
Presidente
A Comissão de Educação, Saúde Pública
Assistência Social, para dar parecer,
Sala de Sessões, 26 de 2020 de 20
(Presidente)
A Comissão Permissão Participação
Legislativa Po
Sala das Sessões, 20 MAI /2020 de 20
Francisio
Aproveda em Celisoussão.
Sala das Secsões da C. M. de  Piras surumosa - 26 de - 05 - 4e - 2020
Pirassununga, 26 do 05 de 2020
Presidente
1 2 liamate
Aprovacio em 2º discussão.
f adas Scarles da C. M. de
14.202 26 do \$ 55/ de 2020
Prosidente



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

#### **JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares,

A proposta dispõe sobre a utilização de sistema virtual para realização de sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas como medida de prevenção e controle ao coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga.

A Câmara dos Deputados, Senado Federal, Câmara Municipal de São Paulo, entre outras Casas Legislativas adotaram o sistema virtual para realização de sessões e audiência públicas, atendendo as orientações de distanciamento social para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde.

Esta Casa de Leis desde o início da divulgação da pandemia da COVID-19 pelos órgãos oficiais de Saúde, vem adotando medidas para o enfrentamento e controle da propagação e prevenção ao coronavírus, sendo que, a opção do sistema virtual para a realização de sessões e audiências públicas será mais uma ferramenta de controle a ser utilizada.

Diante do exposto, contamos com o beneplácito dos Nobres Edis para aprovação da matéria.

Pirassununga, 26 de maio de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto

Presidente

dson Sidinei Vick` 1º Secretário Luciana Batista Vice-Presidente

Paulo Eduardo Caetano Rosa 2º Secretário



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gev

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

#### PARECER Nº

#### COMISSÃO DE JUSTICA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Resolução nº 04/2020, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a utilização de sistema virtual para realização de sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas como medida de prevenção e controle ao coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Piras ununga., nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 26 MAI 2020

Wallace Anarias de Freitas Bruno

Presidente

Luciana Batista

Relator

Vitor Naressi Netto

Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal. Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

#### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Resolução nº 04/2020, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a utilização de sistema virtual para realização de sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas como medida de prevenção e controle ao coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga.

Sala das Comissões,

26 MAI 2020

José Antonio Camargo de Castro Presidente

> Edson Sidinei Vick Relator

Paulo Eduardo Caetano Rosa



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 891 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução nº 04/2020**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a utilização de sistema virtual para realização de sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas como medida de prevenção e controle ao coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 26 MAI 2020

Paulo Eduardo Caetano Rosa Presidente

José Antonio Camargo de Castro Relator

Paulo Sérgio Soares da Silva – "Paulinho do Mercado" Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

#### COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução nº 04/2020**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a utilização de sistema virtual para realização de sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas como medida de prevenção e controle ao coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,

26 MAI 2020

Paulo Sérgio Soarés da Silva – "Paulinho do Mercado" Presidente

> Edson Sidinei Vick Relator

> > Natal Furlan

Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 🤏 Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gc sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

EMENDA Nº 01/2020: des Sesso

#### AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2020

AUTORIA: MESA DIRETORA

EMENTA: "Dispõe sobre a utilização de sistema virtual para realização de sessões ordinárias." extraordinárias e audiências públicas da Câmara Municipal de Pirassununga como medida de prevenção e controle ao coronavírus (COVID-19).

Fica criado o parágrafo segundo no artigo 1º do projeto em epígrafe, renumerando-se o existente com a seguinte redação:

> "Art. 1° ..... § 1°.....

§ 2º Para os efeitos do caput do presente artigo, a realização das sessões e audiências públicas virtuais, deverão ser precedidas de justificativa técnica que comprove a necessidade da designação, vinculada a medida de prevenção e controle ao coronavírus.

#### Justificativa:

A presente emenda visa deixar claro a autorização do Colegiado no tocante a realização das sessões de modo virtual a proteger a participação popular das audiências públicas, bem como em sessões ordinárias.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2020.

Leonardo Francisco Sampato de

Vereador



Notal Enla

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.28 E-mail:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Nº 211/2020

Providenciel se a respeño

Sala dus Sessões

RESI

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do

Dia e apreciado sob regime de urgência, nos trabalhos da presente sessão ordinária, o Projeto de Resolução nº 04/2020, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a utilização de sistema virtual para realização de sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas como medida de prevenção e controle ao coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2020.

Vereador



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.

#### RESOLUÇÃO Nº 227

"Dispõe sobre a utilização de sistema virtual para realização de sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas da Câmara Municipal de Pirassununga, como medida de prevenção e controle ao coronavírus (COVID-19)."

# A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a utilização de sistema virtual para realização de sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas da Câmara Municipal de Pirassununga, como medida de prevenção e controle ao coronavírus (COVID-19).

- § 1º Caberá ao Presidente da Câmara Municipal definir os períodos de realização de sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas virtuais.
- § 2º Para efeitos do caput do presente artigo, a realização das sessões e audiências públicas virtuais, deverão ser precedidas de justificativa técnica que comprove a necessidade da designação, vinculada a medida de prevenção e controle ao coronavírus.
- Art. 2º As sessões e audiência públicas virtuais serão realizadas através de ferramentas de videoconferências e as gravações serão publicadas e disponibilizadas para acesso do público no sistema "Câmara Net", através do Canal do YouTube da Câmara Municipal.
- § 1º O acesso para participação do público em audiência pública virtual se dará por meio do e-mail: audienciapublica@camarapirassununga.sp.gov.br.
- § 2º Fica autorizada as despesas para a implantação e disponibilização do sistema virtual para realização de sessões e audiências públicas, como medida de prevenção e controle ao coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 3º As demais disposições que forem necessárias para regulamentar esta Resolução serão promovidas por Ato da Presidência.



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal Brone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessários

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga 27 de maro de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto Presidente

Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano Diretora Geral de Secretaria



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 897 / Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

#### JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição n° 082, de 27 de maio de 2020, da Resolução n° 227, de 27 de maio de 2020, que "dispõe sobre a utilização de sistema virtual para realização de sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas da Câmara Municipal de Pirassununga, como medida de prevenção e controle ao coronavírus (COVID-19)", objeto de processo legislativo do Projeto de Resolução n° 04/2020, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 29 de maio de 2020.

Jéssica Pereira de Godoy

Analista Legislativo Secretaria

#### Pirassununga, 27 de maio de 2020 | Ano 07 | Nº 082

## ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

#### Câmara Municipal

## EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2017

Processo nº 02/2017 - Convite nº 01/2017 - Contrato nº 09/2017 - Extrato de Contrato nº 09/2017 - Contratada: FRIIS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP - Valor: Fica mantido o preço sem reajuste de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) - Objeto: Link de Internet Banda Larga Dedicado - Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de junho de 2020. Assinatura: 26 de maio de 2020.

Pirassununga, 26 de maio de 2020. Jeferson Ricardo do Couto Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 227

"Dispõe sobre a utilização de sistema virtual para realização de sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas da Câmara Municipal de Pirassununga, como medida de prevenção e controle ao coronavírus (COVID-19)."

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a utilização de sistema virtual para realização de sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas da Câmara Municipal de Pirassununga, como medida de prevenção e controle ao coronavírus (COVID-19).

§ 1º Caberá ao Presidente da Câmara Municipal definir os períodos de realização de sessões

ordinárias, extraordinárias e audiências públicas virtuais.

§ 2º Para efeitos do caput do presente artigo, a realização das sessões e audiências públicas virtuais, deverão ser precedidas de justificativa técnica que comprove a necessidade da designação, vinculada a medida de prevenção e controle ao coronavírus.

Art. 2º As sessões e audiência públicas virtuais serão realizadas através de ferramentas de videoconferências e as gravações serão publicadas e disponibilizadas para acesso do público no sistema "Câmara Net", através do Canal do YouTube da Câmara Municipal.

§ 1º O acesso para participação do público em audiência pública virtual se dará por meio do email:

audienciapublica@camarapirassununga.sp.gov.br. § 2º Fica autorizada as despesas para a implantação e disponibilização do sistema virtual para realização de sessões e audiências públicas, como medida de prevenção e controle ao coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 3º As demais disposições que forem necessárias para regulamentar esta Resolução serão promovidas por Ato da Presidência.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessários

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de maio de 2020. Jeferson Ricardo do Couto Presidente

Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga Adriana Aparecida Merenciano Diretora Geral de Secretaria